



A/C Marione
(Broward)

Município de Santa Cruz do Sul

Gabinete do Executivo Municipal

Endereço: Praça da Bandeira, s/nº - Fone (51) 3715-9510 - Cep 96.901-906 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 7.512, de 11 de agosto de 2008.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Santa Cruz do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o §1º, do artigo 3º, da Lei nº 5.314, de 08 de janeiro de 2008,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 25.818,63 (vinte e cinco mil, oitocentos e dezoito reais e sessenta e três centavos) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:


Órgão - 02 - GABINETE DO EXECUTIVO MUNICIPAL	
Unidade Orçamentária - 01 - UNIDADES SUBORDINADAS	
0201-0618200232.005 - FUMREBOM, LEI Nº 3.112, DE 03/12/97	
3.3.9.0.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
(000033).....	R\$ 16.818,63
3.3.9.0.33.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
(000036).....	R\$ 7.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
(000038).....	R\$ 2.000,00
SOMA.....	R\$ 25.818,63

Art. 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, o superávit financeiro de recursos vinculados - FUMREBOM, existente em 31 de dezembro de 2007, conta nº 04.044.465.0-2 do Bannisul, conforme demonstrativo anexo.....R\$ 25.818,63

SOMA..... R\$ 25.818,63

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 11 de agosto de 2008.


HELENA HERMANY
Prefeita Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se


CARLOS ALBERTO HAAS
Secretário Municipal de Administração



Doe órgãos, doe sangue, salve vidas.